CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 220/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEANDRO GUERRILHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, que pelos meios cabíveis viabilize instrumento legal para que o restaurante popular Prato do Povo do bairro do Comércio funcione também aos sábados."

PARECER

Lastreado no art. 197 e suas alterações, o PIN não fere a legislação vigente podendo tramitar regularmente nesta CASA.

PELA APROVAÇÃO é o PARECER.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.